APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 41 /05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania a Senhora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIMA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadã Caçuense** a Senhora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIMA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A proposta de homenagem se apresenta justa não só pela opção da homenageada de fincar raízes aqui na Cidade de Caçu, mas, também pela notoriedade do empenho com que a mesma abraça as causas à que se propõe defender. Voluntariosa agente de saúde com amplos serviços prestados dentro da pastoral da criança da Paróquia local. Com seus trabalhos sociais/religiosos galgou os degraus de reconhecimento popular, logrando-se vereadora no último pleito municipal, em cujo cargo é exemplo de como representar a sociedade.

CURRICULUM VITAE

Informações Pessoais:
Nome: Maria Auxiliadora dos Santos Lima, data de Nascimento: 07/05/1955;
Local: Jataí – Goiás;
Pais: João Teodoro dos Santos e Alaíde Silveira dos Santos (falecidos)
Esposo: Flávio de Lima Neto;
Filhos: Luanna Grece Santos de Lima e Reydner Santos de Lima;
Mora em Caçu desde 12/01/1986.

Informações Escolares:

Ensino Fundamental:
Escola Municipal Morada dos Sonhos.

Ensino Médio:
Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

Ensino Superior:
Gestão Parlamentar - UEG - Quirinópolis - GO

Experiências Profissionais:
Servidora Pública Municipal;
Voluntária na Pastoral da Criança;
Agente de Saúde – PSF;
Serviços Gerais na Escola Chapeuzinho Vermelho;

Ministerial:
Membro Ativa da Igreja Evangélica Assembléia de Deus;
Participação no movimento social da Igreja;

Cursos:
Certificados na Área da Saúde: Excelência em Atendimento, Curso de Plantas Medicinais; Planejamento e Aproveitamento de Alimentos / Alimentação Alternativa;
Certificado da Elaboração da 1° Gincana Estadual do Meio Ambiente – Amigos do Cerrado;
Outros.

Diploma:
Vereadora de Caçu, para período de 01/01/2005 a 31/12/2008, pelo Partido Social Democrata Brasileiro – PSDB.

Vereadora Maria Auxiliadora dos Santos Lima
Rua Adolfo Nunes Moreira, 677, Bairro Centro, 75813000 Caçu – GO.
vereadoramariaauxiliadora@yahoo.com.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
Concede Título de Cidadania a Senhora
Maria Auxiliadora dos Santos Lima.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a Senhora Maria Auxiliadora dos Santos Lima. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com a homenageada. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Sandoval Vieira**
- RELATOR-

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br